



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 040/2020

DATA: 28-02-2020

SÚMULA: Concede Gratificação, a Empregada Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.468/2009, alterada pela Lei n.º 2.437/2019,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Função, a Empregada Pública abaixo relacionada, de acordo com a respectiva função, conforme estabelecido no Inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal 1.468/2019, alterada pela Lei n.º 2.437/2019:

Nome	Emprego Público	Função
Neureci Batista Ferreira	Agente de Combate as Endemias	Coordenador da Equipe de Agentes de Combate as Endemias

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de fevereiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de fevereiro de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>44</u> Data: <u>02/03/20</u> - Edição: <u>1959</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____